LEI Nº 3044/2015

Nomina de Orlando Laroca Sobrinho, a Rua 03, localizada no loteamento Colina das Palmeiras, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Denominar-se-á Orlando Laroca Sobrinho, *a Rua 03, localizada no loteamento Colina das Palmeiras, nesta Cidade.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de março de 2015.

(a) Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº	226-2014
INICIATIVA	VEREADOR JOSÉ OTÁVIO NOCERA
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/03/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 771

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 26 de Abril de 1934 em Imbituva-PR, filho de Domingos Larocca e Helena Rodrigues Larocca.

Teve 06 irmãos, sendo 05 legítimos e um adotivo.

Ainda jovem saiu da casa de seus pais e foi morar com parentes para poder estudar e trabalhar.

Morou em Piraí do Sul onde conseguiu seu primeiro emprego como auxiliar de oficina mecânica.

Em 06 de Setembro de 1957 casou-se com Doroti Kubis Larocca com quem teve 06 filhos, José Edivilson, Antônio Edilberto, Neiva, Nanci, Luís Egilson e Noemi, 18 netos e 05 bisnetos.

Trabalhou vários anos como motorista de caminhão quando morava no Bairro da Paina, na fábrica de papel Sguário, localizada na região do Socavão.

Em 1969, foi convidado para trabalhar na empresa de ônibus Nossa Senhora da Penha onde fazia a linha de Castro a Curitiba pela estrada do Cerne.

Já aposentado, em 1983 ingressou como motorista de ônibus da Empresa Iapó, aonde lá permaneceu por um ano.

De 1984 até 1986, foi motorista do ônibus escolar que transportava professores e alunos para escolas municipais e Universidade em Ponta Grossa, como funcionário da Prefeitura Municipal de Castro.

Durante os anos que viveu entre nós, fez muitos amigos, foi pai e esposo exemplar. A dedicação ao próximo era uma de suas inúmeras qualidades, um homem simples e de coração bondoso, sempre ajudando ao próximo, deixará saudades pelo seu amor, hospitalidade, carinho, amizade e atenção para com todos, querido por todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele.

(a) José Otávio Nocera
Vereador